



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206

CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

LEI N° 184/2006

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATUAL)

CÓPIA

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, do Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar o TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, para conclusão de estudos visando celebração de novo convênio.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de concessão n°. DEJ. 3/012, DE 26.01.1976.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP., 02 de agosto de 2006.

Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antônio do Anjos Barreiros
Gerente Municipal Administrativo e Fazendário